



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 184, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Luiza Fernanda Ismeria Elias de Almeida** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Artística, para atuar no quadro dos servidores do Município de Três Lagoas – MS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 e o Termo de Convenio de Cooperação Mútua n.º 01/2025, além das demais matérias pertinentes ao assunto:

### RESOLVE:

**Art. 1º Ceder**, na conformidade do Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 01/2025, a servidora **Luiza Fernanda Ismeria Elias de Almeida**, matrícula funcional n.º 8351-8, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Artística, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, para atuar no quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, **no período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, com ônus para a origem, sem ressarcimento e demais condições previstas no Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 01/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 19 de março de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3803 de 20/03/2025